JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Encaminha-se a presente Justificativa de Pesquisa de Preços para subsidiar a instrução do processo administrativo destinado ao Registro de Preços para aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município, especialmente aqueles utilizados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

As peças serão utilizadas na substituição de componentes desgastados, danificados ou com necessidade de reposição, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos municipais, a continuidade das atividades operacionais, a preservação do patrimônio público e a redução dos custos decorrentes da indisponibilidade ou substituição prematura dos equipamentos.

A presente pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a formação do orçamento estimativo da contratação, assegurando que os valores utilizados como referência sejam compatíveis com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa realizada por meio do Banco de Preços e diretamente com fornecedores, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Nome: Lucas Santos Martins
Cargo/Função: Técnico do Executivo III – Serviços Administrativos

3. FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi realizada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

Foram observados, ainda, os critérios e procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 12.179/2022, especialmente quanto à formalização da pesquisa, identificação das fontes consultadas, justificativa da metodologia utilizada e demonstração da compatibilidade dos valores estimados.

A pesquisa foi conduzida considerando as características específicas dos objetos pretendidos, incluindo suas especificações, apresentações, unidades de fornecimento e demais condições pertinentes à contratação.

4. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas informações obtidas por meio do Banco de Preços, considerando registros de contratações públicas e preços praticados para produtos com características compatíveis com os itens objeto da presente contratação, bem como diretamente junto a fornecedores atuantes no ramo de fornecimento de peças de reposição.

Os dados utilizados encontram-se registrados nos documentos que integram a pesquisa de preços e servem de fundamento para a composição dos valores estimados da contratação.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS

A seleção das referências utilizadas na pesquisa de preços considerou os registros disponíveis no Banco de Preços, priorizando contratações e valores referentes a produtos com características, especificações e unidades de fornecimento compatíveis com os itens pretendidos pela Administração e diretamente junto a fornecedores atuantes no ramo de fornecimento de peças de reposição.

A utilização dessas referências justifica-se pela necessidade de obter parâmetros de preços praticados em contratações públicas similares, permitindo maior confiabilidade na formação do orçamento estimativo e contribuindo para a aferição da compatibilidade dos valores com o mercado.

Os fornecedores e respectivos valores considerados encontram-se identificados nos documentos que integram a pesquisa de preços, garantindo a rastreabilidade das informações utilizadas na composição da estimativa**.**

6. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados foi obtida por meio do Banco de Preços e diretamente junto a fornecedores atuantes no ramo, considerando referências de contratações públicas e preços praticados para os itens objeto da presente contratação, observadas as características e especificações dos produtos pretendidos.

Os preços coletados foram organizados e analisados individualmente para cada item, considerando as respectivas unidades de fornecimento e características dos produtos, de modo a permitir a identificação de parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

A relação dos preços coletados, respectivas fontes, datas e demais informações utilizadas na pesquisa encontra-se demonstrada nos documentos que integram o processo, servindo de subsídio para a definição dos valores estimados da contratação.

7. METODOLOGIA ESTATÍSTICA UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para definição dos valores estimados da contratação foi adotado o método estatístico da média aritmética dos preços válidos obtidos para cada item.

Foram considerados somente os valores compatíveis com as especificações e características dos produtos objeto da contratação.

Durante a análise crítica dos dados coletados, foram avaliados eventuais valores:

- manifestamente inexequíveis;
- inconsistentes; ou
- excessivamente elevados em comparação às demais referências obtidas.

Quando identificadas situações incompatíveis com a realidade de mercado ou que pudessem comprometer a representatividade da estimativa, os respectivos valores foram desconsiderados, mediante análise e justificativa constantes da documentação da pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

A adoção da média aritmética dos preços válidos coletados mostra-se adequada para a presente contratação, considerando a disponibilidade de referências de preços para os itens pretendidos e a necessidade de obtenção de parâmetro representativo dos valores praticados no mercado.

A utilização da média permite considerar, de forma equilibrada, os diferentes valores obtidos para cada item, proporcionando parâmetro adequado para a composição do orçamento estimativo, desde que consideradas apenas referências compatíveis e representativas do objeto.

A análise crítica realizada previamente, com a exclusão de valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, contribui para que a média calculada seja formada por referências compatíveis com o objeto e com as condições de mercado.

Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada para subsidiar a definição dos preços estimados da contratação, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 12.179/2022 e aos princípios da economicidade, razoabilidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada e na metodologia adotada para análise dos valores coletados, o valor estimado para a presente contratação é de **R$ 73.163,11 (setenta e três mil cento e sessenta e três reais e onze centavos)**.

O valor estimado foi obtido a partir dos preços unitários considerados válidos para cada item, aplicados aos respectivos quantitativos previstos, conforme demonstrado na documentação que integra a pesquisa de preços.

O valor estabelecido servirá como parâmetro para a condução do procedimento de contratação, sem prejuízo da obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração no decorrer do certame.

10. CONCLUSÃO

Diante dos procedimentos realizados, conclui-se que a pesquisa de preços foi conduzida de forma compatível com as características do objeto e com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.179/2022.

As referências obtidas por meio do Banco de Preços e diretamente com fornecedores do ramo foram submetidas à análise crítica, considerando-se a compatibilidade dos produtos, suas especificações e demais características pertinentes à contratação, com desconsideração de eventuais valores que pudessem comprometer a representatividade da estimativa.

A aplicação da média aritmética dos preços válidos permitiu estabelecer parâmetros de preços adequados para subsidiar a formação do orçamento estimativo da contratação.

Assim, considera-se que a pesquisa realizada está apta a subsidiar o planejamento da contratação e a definição do valor estimado, observados os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Três Pontas, 06 de agosto de 2026.

Lucas Santos Martins
MASP nº: 12414
Técnico do Executivo III – Serviços Administrativos
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS